



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 2.721, DE 2019
(Dos Srs. Paula Belmonte e Idilvan Alencar)

Institui o biênio da Primeira Infância 2020-2021

DESPACHO:

APENSE-SE À(AO) PL-147/2019.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o “Biênio da Primeira Infância do Brasil” no período de 2020 a 2021.

Art. 2º Para os fins desta lei, considera-se primeira infância o período que abrange os primeiros 6 (seis) anos completos ou 72 (setenta e dois) meses de vida da criança.

Art. 3º No período que compreende o biênio, a Câmara dos Deputados realizará atividades para informar a sociedade e os governos da importância de promover o desenvolvimento infantil nos primeiros anos de vida.

Art. 4º São atividades do biênio da Primeira Infância do Brasil:

I – Seminários com especialistas brasileiros e estrangeiros sobre o tema da Primeira Infância;

II – Audiências públicas com famílias e organizações da sociedade civil;

III – Publicações com boas práticas e outros temas de relevância para as políticas públicas voltadas à primeira infância;

IV – Definição e publicação de parâmetros de atuação intersetorial para a promoção do desenvolvimento na primeira infância;

V – Premiação de Estados e Municípios de boas práticas de políticas públicas voltadas a promover o desenvolvimento infantil;

VI – Recomendações ao Governo Federal de políticas públicas intersetoriais voltadas à primeira infância

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A primeira infância é o período que vai do nascimento aos seis anos de idade. É o momento que as experiências, aprendizados, descobertas e afetos são levados para o resto da vida.

As razões para investir pesadamente na infância estão fortemente embasadas em pesquisas científicas. O desenvolvimento do cérebro é sequencial: conexões mais complexas são construídas a partir de circuitos mais simples criados

em uma fase anterior, tal como se constrói uma casa¹.

As pesquisas apontam que pessoas que foram pobres na infância e tiveram menos condições para seu desenvolvimento: (i) apresentavam dois anos a menos de escolaridade em comparação com pessoas que não passaram dificuldades financeiras na infância; (ii) recebiam menos da metade da renda; (iii) trabalhavam 451 horas a menos por ano; (iv) reportavam três vezes mais problemas de saúde; (v) tinham probabilidade duas vezes maior de serem presas; e (vi) tinham cinco vezes mais chances de ter um bebê antes dos 21 anos.²

Pelo lado da economia, não há investimento mais rentável que o investimento em crianças pequenas. O ganhador do Prêmio Nobel de economia James Heckman mostrou que cada dólar investido em crianças pequenas gera o retorno de 7 dólares para a sociedade, concluindo que investir nas crianças pequenas é a melhor forma de assegurar igualdade de oportunidades e superar a pobreza³.

Os primeiros anos de vida é o momento em que o cérebro, se estimulado adequadamente, atingirá o seu potencial máximo de aprendizado (plasticidade). Nessa fase, o cérebro da criança é moldado a partir das experiências que ela tem, e do ambiente que ela vive.

Temos no Brasil cerca de 20 milhões de crianças até 6 anos, e uma a cada três crianças é beneficiada com o Programa Bolsa Família.

O Biênio da Primeira Infância do Brasil precisa ser o marco da virada da triste realidade que é a situação de boa parte das crianças brasileiras. Só alcançaremos este objetivo se todos os poderes oficiais e a sociedade organizada se unirem em torno desta causa.

Para tanto é que vimos propor o estabelecimento do Biênio da Primeira Infância no Brasil, que deverá ocorrer nos anos de 2020 e 2021. A pauta em torno do tema é imensa. Coincidentemente em 2020 comemoraremos os 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A alusão ao ECA e ao seu trigésimo aniversário é meramente uma coincidência, pois na prática precisamos mergulhar no âmago da

¹ <https://developingchild.harvard.edu/resources/inbrief-science-of-ecd>

² <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.1467-8624.2009.01396.x>;
https://www.researchgate.net/publication/316879867_The_nature_and_impact_of_early_achie

³ <https://heckmanequation.org/resource/invest-in-early-childhood-development-reduce-deficits-strengthen-the-economy>

realidade com que tratamos nossas crianças desde o primeiro dia de vida.

Nossa proposta é no sentido de que, a partir da Câmara Federal, surja uma grande mobilização nacional em torno da Primeira Infância no Brasil. Portanto, mais do que a aprovação do Biênio da Primeira Infância, solicitamos à Presidência da Câmara dos Deputados que encampe a defesa da ideia, buscando parcerias junto aos Poderes Executivo e Judiciário para que nos anos de 2020 e 2021 sejam empreendidos esforços no sentido de discutir, propor e realizar políticas públicas que tornem a atenção a nossas crianças uma prioridade nacional. Afinal, se não podemos mudar o passado, podemos construir o futuro. E o futuro está em nossas crianças.

Não precisamos, portanto, continuar a busca por evidências que comprovem o óbvio: é hora de voltarmos os olhos para nossas crianças. E desde a mais tenra idade, pois os mais variados e conceituados estudos mostram que o ser humano começa a formar suas competências humanas desde a gestação até o sexto ano de idade.

E é dentro desta realidade que entendemos que o Congresso Nacional brasileiro, foro máximo de representatividade da cidade nacional, precisa abrir suas portas e seus olhos para a discussão de um tema até hoje ignorado: a importância de políticas públicas reais, concretas, em favor da primeira infância.

No intuito de compatibilizar e desenvolver as ações entre o Congresso Nacional, os Poderes constituídos e a sociedade organizada referente a primeira infância, e por entender a importância do tema é que conclamamos aos nobres pares pela aprovação do projeto de lei.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2019.

Deputada **PAULA BELMONTE**
CIDADANIA/DF

Deputado **IDILVAN ALENCAR**
PDT/CE

FIM DO DOCUMENTO